

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 034/2024 DO MUNICÍPIO DE PANCAS

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Pancas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 034/2024 para replanilhamento de serviços para adequação a planilha contratada, com acréscimo no valor de R\$23.596,91, para utilização do saldo de convênio, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do contrato passará de R\$223.600,00 para o valor de R\$247.196,91

Processo: 2024-RDL3P

Vitória, 06 de agosto de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1845157

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2026**EDITAL Nº 003/2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção - ciclo 2026, referente ao Edital nº 001/2026, de 02 de julho de 2026, para os servidores da **carreira Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2026, na seguinte ordem nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE

Da Classe II para III			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3609480	1	FRANCISCO QUINTILIANO RIBEIRO	89.00
3701999	1	RODOLPHO EMERICK DE SA ANDRE	84.00
616294	2	ROBERTO PAGOTTO	63.00
3614778	1	EBER DA SILVA DANTAS	51.00
3605230	1	ALESSANDRO MODENESI CARMINATI	51.00

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1 O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário ANEXO_III_FORMULARIO_RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: <https://acessocidadao.es.gov.br>; capturar formulário; encaminhar documento destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: IPEM - instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo; COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO IPEM/ES.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória-ES, 06 de agosto de 2026.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor-Geral do IPEM/ES

Protocolo 1845125

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 061-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, **ROBSON MARCOS DE OLIVEIRA LEAL**, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Administração, ref. QCE-05, nos períodos de 17/08/2026 a 31/08/2026 e 09/09/2026 a 08/10/2026, por motivo de férias do titular.

Em, 06 de agosto de 2026

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1844808

PORTARIA Nº 062-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, considerando o disposto na Lei Estadual nº 12.001/2023, cujo objeto é destinado à

implantação do Programa de Fortalecimento e Apoio da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo Mais Inteligente, e considerando as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 5682-R de 17 de abril de 2024, na Lei Complementar Nº 1.088 de 23 de agosto de 2024 e as nomeações PORTARIA Nº. 077-S, 23 DE AGOSTO 2024, DECRETO Nº 1711-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1709-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1707-S, DE 26.08.2024, PORTARIA Nº. 089-S, 18 DE SETEMBRO 2024; PORTARIA Nº. 091-S, 24 DE SETEMBRO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), unidade administrativa vinculada à Subsecretaria de Projetos Integrados no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, com a finalidade de implementar as ações e atividades do Programa Espírito Santo Mais Inteligente, conforme definido no Art. 7º do Decreto Regulamentar DECRETO Nº 5682-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Fica designada a equipe de profissionais para a execução das ações sob responsabilidade da UGP com a seguinte composição:

I - Coordenação Geral do Programa: Matheus Oggioni Lima Beninca NF 3301478;

II - Gestor do Núcleo Administrativo-Financeiro: Fábio Pereira Pessanha NF 3290522;

III - Gestor do Núcleo de Aquisições e Contratos: Erick Moreira de Aguiar NF 4129482;

IV - Gestora do Núcleo Ambiental e Social: Gladys Leite Gerin NF 900944;

V - Gestora do Núcleo de Monitoramento e Controle: Marisa Gonçalves Salvador Ramos Sales NF 3270963;

VI - Gestora Estratégica de Monitoramento e Controle: Aline de Paula Nunes NF 2521148;

VII - Assessor Especial de Tecnologia e Inovação: Elcio Paes de Sá Neto NF 4097483;

VIII - Membro do Núcleo Operacional Logístico em Aquisições e Contratos: Elisa Charra Alves NF 4129164;

IX - Membro do Núcleo Operacional Logístico Ambiental e Social: Claudio Salgado Cintra Gil NF 3017621;

Parágrafo único. Os profissionais manterão o vínculo de trabalho e não serão remunerados com recursos do Programa para desempenhar as atividades a eles relacionadas no âmbito da UGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 043-S, de 14 de maio de 2026, e demais disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de agosto de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1845183

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 1033/2026, celebrado no âmbito do Edital FAPES nº 13/2026 - PIBICES 2026/2027. Beneficiária: Mariane da Cruz Kaizer. Processo: 2026-919P6. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 1º de setembro de 2026. Nº de bolsas: 8. Instituição Executora: INNA. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 04.08.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1844776

Resumo do Termo de Outorga nº 1042/2026, firmado no âmbito da Parceria Estadual SECTI/FAPES - DI 034/2026 - MCI - CONEXÃO INOVAÇÃO - Estruturação da Governança, Planejamento e Estratégia do Ecossistema de Inovação Vila Valley. Beneficiário: Alessandro Coutinho Ramos. Processo: 2026-50SBG. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.08.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 06.08.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1845122

Resumo do Termo de Outorga nº 884/2026, firmado no âmbito da Chamada CNPq/FAPES nº 23/2025 - Programa de Bolsa de Produtividade 2026 CNPq/FAPES. Beneficiária: Greiciane Gaburro Paneto. Processo nº 2026-C4TR0. Valor mensal conforme tabela de bolsas e auxílios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 1º de agosto de 2026. Fonte de recursos: FUNCITEC. Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1845128

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 063-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 025-S, de 23 de março de 2026, que institui o Grupo de Trabalho responsável pela organização das atividades envolvendo a realização dos Editais de Boas Práticas, dos eventos alusivos ao Novembro Negro e à Semana Estadual de Direitos Humanos de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Fabiana Turino (coordenadora)

Camila Tinoco Barreto

Cristhiany Miranda Macedo

Edineia da Conceição Oliveira

Elionice Ferreira Fagundes

Gisele Paulo

Grace Kelly Araújo dos Reis

Larissa Lopes Alédi

Michelle Poltronieri

Nadyson Alves de Oliveira

Simone Diniz da Costa Flores

Anna Belly Martins Soares Lascasas

Angela Cristina Pereira Xavier

Paula Tomas Collela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2026.

Marcela de Azevedo Bussinguer Conti
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1844563